Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A.

CNPJ: 25.298.138/0001-40

Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 e 2019 *Valores expressos em milhares de Reais (R$)*

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. (PBTE), submete à apreciação dos senhores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020. O ano de 2020 foi marcado pela superação dos desafios de construção que resultou na Entrada em Operação Comercial antecipada, em 12/04/2020, sem impedimentos. Assim a PBTE garantiu o faturamento integral da Receita Anual Permitida, sem qualquer problema operacional que impactasse sua receita ao longo dos nove meses de 2020. Por fim, a administração da PBTE está preparada para enfrentar os desafios de 2021 e continuará empenhada na eficiência operacional e financeira da companhia.

Balanços patrimoniais	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativos/Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	41.392	17.618
Concessionárias e Permissionárias	6	16.787	–
IR e CS a recuperar	8	11.904	–
Demais impostos a recuperar	8	172	260
Adiantamento de fornecedores		27	120
Ativo contratual da concessão	7	183.207	105.908
Despesas antecipadas		183	1
		253.673	**123.907**
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	13	2.984	2.984
Ativo contratual da concessão	7	2.015.982	1.639.418
Imobilizado		62	51
Intangível		10	13
		2.019.038	**1.642.466**
Total do ativo		**2.272.711**	**1.766.373**

Balanços patrimoniais	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivos/Passivo circulante			
Fornecedores	9	1.485	11.663
Dividendos a Pagar	14	2.917	–
Empréstimos e debêntures	11	371.510	89.907
Obrigações sociais e trabalhistas		21	16
Obrigações tributárias	10	1.569	608
Encargos Setoriais		618	–
Provisões para contingências	13	2.984	2.984
		381.103	**105.178**
Passivo não circulante			
Empréstimo e debêntures	11	–	199.463
IR e CS diferido	19	631.984	490.868
		631.984	**690.331**
Patrimônio líquido	14		
Capital social		410	410
Reserva de capital		35.472	35.472
Reserva Legal		2	2
Reserva de Lucros a Realizar		934.980	–
Lucros do exercício a deliberar		288.760	934.980
		1.259.624	**970.864**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.272.711**	**1.766.373**

Demonstrações do resultado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita Operacional Líquida	15	**578.301**	**1.687.287**
Custo de construção da infraestrutura de concessão		(85.682)	(288.978)
Custo operacional		(1.285)	
Lucro bruto		**491.334**	**1.398.309**
Despesas (receitas) Operacionais	17		
Despesas gerais e administrativa		(26.215)	(14.079)
Outras receitas e despesas		48	–
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**465.167**	**1.384.230**
Resultado financeiro	18		
Receitas financeiras		310	–
Despesas financeiras		(25.313)	(192)
Despesas financeiras líquidas		**(25.003)**	**(192)**
Lucro antes dos impostos		**440.164**	**1.384.038**
IR e CS corrente	19	(6.697)	–
IR e CS diferido	19	(141.790)	(474.387)
Lucro líquido do exercício		**291.677**	**909.651**

Demonstrações do resultado abrangente	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido do exercício	**291.677**	**909.651**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**291.677**	**909.651**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de capital	Reserva de Lucros: Reserva especial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/18 (não auditado)	**10**	**2**	**–**	**25.329**	**–**	**25.341**
Integralização de capital	84.272	–	–	–	–	84.272
Constituição de Reservas de Capital	(83.872)	–	83.872	–	–	–
Resgates de Ações	–	–	(48.400)	–	–	(48.400)
Lucro do exercício	–	–	–	–	909.651	909.651
Destinação do Lucro						
Lucros do exercício a deliberar	–	–	–	909.651	(909.651)	–
Saldos em 31/12/19	**410**	**2**	**35.472**	**934.980**	**–**	**970.864**
Lucro do exercício	–	–	–	–	291.677	291.677
Destinação do Lucro						
Lucros do exercício a deliberar	–	–	–	288.760	(288.760)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(2.917)	(2.917)
Saldos em 31/12/20	**410**	**2**	**35.472**	**1.223.740**	**–**	**1.259.624**

Demonstrações dos fluxos de caixa	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido do Exercício	**291.677**	**909.651**
Ajustes para:	**(295.174)**	**(884.594)**
Ativo contratual remuneração e margem de construção	(487.879)	(1.408.357)
Receita de O&M - Ativo de Contrato	(6.384)	–
Depreciação e Amortização	9	12
Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos	141.116	474.387
Juros partes relacionadas	–	547
Juros debêntures e empréstimos	57.964	45.833
Variações em:	**110.637**	**25.654**
Impostos a recuperar	88	(251)
Adiantamentos de Fornecedores	93	18.344
Despesas Antecipadas	(182)	(120)
Concessionárias e Permissionárias	(16.787)	–
Ativo de Contrato	125.843	–
Fornecedores	–	10.048
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5	16
Encargos Setoriais	618	–
Obrigações Tributárias	961	601
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**107.140**	**50.711**
Pagamento de IR e CS	(11.904)	–
Juros pagos	(67.963)	(11.666)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**27.273**	**39.045**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições aos ativos de concessão	(95.622)	(278.931)
Aquisição ativo imobilizado e intangível	(15)	(76)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	**(95.637)**	**(279.007)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital	–	73.400
Resgate de ações	–	(48.400)
Captação de debêntures	30.000	255.203
Captação de empréstimos	365.000	9.189
Pagamentos de debêntures	(285.203)	(61.225)
Prêmio por antecipação de liquidação de debêntures	(17.658)	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**92.139**	**228.167**
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**23.774**	**(11.795)**
Caixa e equivalentes no início do exercício	17.618	29.413
Caixa e equivalentes no fim do exercício	41.392	17.618
	23.774	**(11.795)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("PBTE" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Rua Funchal, nº 418, Sala 3424, Andar 34, Vila Olímpia, São Paulo - SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Da concessão:** Em 21 de Novembro de 2016, a Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 12/2016 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos. As instalações de transmissão entraram em operação comercial no dia 12 de abril de 2020. Caracterizada na Cláusula Segunda do contrato de concessão, descrita a seguir: Instalações de Transmissão no estado de São Paulo, compostas pelas Linhas de Transmissão Bandeirante - Piratininga II, em 345 kV; subterrâneas, primeiro e segundo circuitos, com extensão aproximada de 15 km cada, com origem na Subestação Bandeirante e término na Subestação Piratininga II; entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária, definida pelo Poder Concedente, é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica aos usuários. Foi determinada em R$ 145.259 salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis, relativas ao Programa de Integração Social - PIS e ao Programa de Formação de Patrimônio do Serviço Público - PASEP e à Contribuição Social de Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão. A Companhia recolhe encargos setoriais que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como: pesquisa e desenvolvimento, universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. No caso das empresas transmissoras de energia a obrigatoriedade de aplicação desses encargos é dada pela Lei nº 9.991/2000 na razão de 1% sobre a Receita Operacional Líquida regulatória apurada no exercício (ROL). Sendo 20% deste valor destinado mensalmente para o Ministério de Minas e Energia, 40% também destinado mensalmente ao FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e 40% são provisionados na contabilidade para posterior aplicação pela própria empresa em algum projeto aprovado pela Aneel com diretrizes específicas. O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão". A Companhia possui Licença Ambiental de Instalação emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) em 10 de setembro de 2018 com validade de 6 anos a contar da data de sua emissão, sendo que a Licença Ambiental de Operação foi emitida em 07 de fevereiro de 2020, também pela CETESB, cuja validade é de 10 anos a contar da data de sua emissão. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um capital circulante negativo no montante de R$ 127.430, devido a estratégia de financiamento adotada pela Companhia, que consiste em: (i) pagamento antecipado das debêntures em julho de 2020; (ii) captação de empréstimo através de Cédula de Crédito Bancário (CCB) em julho de 2020; e (iii) estruturação e captação de dívida de longo prazo no primeiro semestre de 2021. Dessa forma, a estratégia de financiamento da Companhia passou primeiramente pela troca de dívida com menor custo. E em segundo momento a Companhia irá estruturar uma dívida de longo prazo com taxas e prazos mais vantajosos, uma vez que não há mais risco de construção. Nesse sentido, a Companhia dispõe de uma linha de crédito pré-aprovada para fins de emissão de debêntures institucionais e de infraestrutura, as quais em conjunto somam aproximadamente R$ 1.000.000. **Efeitos da COVID-19:** No momento que a pandemia da COVID-19 atingiu o Brasil a Companhia se encontrava em fase final de construção. Seguindo as recomendações das autoridades competentes, a Companhia tomou as medidas necessárias para mitigar os possíveis riscos para finalização da obra. Diante das medidas tomadas a Companhia conseguiu entrar em operação comercial em abril de 2020, antes do prazo previsto no contrato de concessão (junho 2020). As parcelas da RAP faturadas entre abril e junho de 2020 somaram o montante de R$ 33.903. Após a entrada em operação comercial em abril de 2020, os riscos se tornaram menores, pois os insumos já haviam sido adquiridos na fase pré-operacional, a mão-de-obra foi reduzida com o término da construção e a operação do sistema de transmissão é realizada de forma remota. Desta forma, os impactos operacionais, financeiros, econômicos e regulatórios para a Companhia, devido à pandemia do COVID-19, foram irrelevantes até o momento. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 25 de janeiro de 2021. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa 3. **b. Moeda funcional e de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***c.1 Julgamentos:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os principais valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 7 -** Determinação dos ativos de concessão. **Nota explicativa 15 -** Reconhecimento de receita: se a receita de transmissão de energia é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo. ***c.2 Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício de 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 13 -** Reconhecimento das provisões para riscos cíveis e fiscais; **Nota explicativa 19** - Impostos diferidos. ***c.3 Mensuração a valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Quando disponível, a companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência de um valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não são observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor ajustado para diferir a diferença a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. A seguir as classificações utilizadas: Caixa e equivalentes de caixa - Mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado. Fornecedores, empréstimos e debêntures - Mensurados pelo custo amortizado. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir: **Nível 1 -** Preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos ao da Companhia. **Nível 2** - Para informações observáveis para o ativo e passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior. **Nível 3** - Para dados não observáveis para o instrumento em questão. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas. **3. Principais políticas contábeis: Contrato de concessão dos serviços públicos:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia Elétrica S.A. regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada do CPC 47 - Receita de contrato com o cliente, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações são enquadradas como um "Ativo Contratual". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão são mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção mais margem de construção com base em todos os custos incorridos destinados ao investimento do ativo no momento. Todos os custos e margem de construção são alocados imediatamente no resultado, no momento que incorridos. A taxa para o reconhecimento da margem de construção é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração, é o resultado da correção monetária do ativo contratual devido ao reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A infraestrutura implantada na atividade de transmissão da Companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão. (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. **Provisões para litígios:** Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente. **Instrumentos Financeiros:** ***(i) Classificação:*** A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso seja classificado como mantido para negociação, como um derivativo, ou seja, designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***(ii) Reconhecimento e desreconhecimento:*** *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:* São reconhecidos incialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo entre o novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR: Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. ***(iii) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Tributação:** ***Impostos sobre a receita:*** As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; ***Despesas de imposto de renda e contribuição social:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro real. *(i) Correntes:* O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240.000,00 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado. *(ii) Diferidos:* Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **Reconhecimento de receita:** A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia e estão segregadas da seguinte forma: ***Receita de transmissão de energia elétrica:*** A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com o CPC 47/IFRS 15. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. ***Receita de implantação de infraestrutura:*** Durante a fase de implantação a receita é reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas a administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. ***Receita de remuneração dos ativos de concessão:*** Corresponde à remuneração do investimento na implantação da infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros em linha com o risco de crédito do cliente, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixas futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. ***Receita de operação e manutenção:*** As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGPM ou IPCA e o diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante. **Provisão para redução do valor recuperável:** Ativos de longa duração: A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos. Ativos não financeiros: se a Administração da Companhia identificar que houve indícios de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos. Ativos financeiros ou de contrato: Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro ou de contrato possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do devedor; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; - reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; - a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. PECLD: A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxo de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. Para o exercício de 2020 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou de fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável. **4. Novas normas, alterações e interpretações: Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16). - Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16). - Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3). - Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1). - IFRS 17 Contratos de Seguros.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos - conta movimento	25	57
Aplicações financeiras de liquidez imediata	41.368	17.561
	41.392	**17.618**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A carteira de aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, é constituída por:

Equivalentes de Caixa:	31/12/2020	31/12/2019
Banco Bradesco Aplicação CDB	40.719	16.709
Banco BTG Pactual Aplicação CDB	649	852
	41.368	**17.561**

6. Concessionárias e Permissionárias:

	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias e permissionárias	16.787	–

O saldo em aberto refere-se à parcela da Receita Anual Permitida reconhecida mensalmente, conforme determinação do ONS - Operador Nacional do Sistema, que ainda não foi recebida. A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia financeira. **7. Ativo contratual da concessão:** A Companhia é remunerada por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. O modelo de ativo contratual estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47. No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União. De acordo com CPC 47, a avaliação de redução ao valor recuperável de ativos contratuais devem seguir os requisitos do CPC 48 - Instrumentos financeiros, onde é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito.

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	183.207	105.908
Não circulante	2.015.982	1.639.418
	2.199.189	**1.745.326**

Movimentação do ativo contratual da concessão:

Mutação do Ativo Contratual:

Saldo em 31/12/2019	Adições (a)	Margem de Construção (d)	Margem de Operação	Remuneração (b)	RAP Realização (c)	Saldo em 31/12/2020
1.745.326	85.444	250.603	6.384	237.276	(125.843)	2.199.189

(a) Valor a receber referente à implementação de infraestrutura, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Neste valor constam serviços e materiais; **(b)** A receita de remuneração dos ativos de concessão é o resultado da utilização da taxa de desconto refletida na transação de financiamento entre a Companhia e o Poder Concedente no início do contrato; **(c)** Reflete a parcela do faturamento da receita anual permitida (RAP) como também da revisão anual das premissas utilizadas no julgamento e elaboração do cálculo do ativo contratual; **(d)** Valor agregado sobre o custo da obra com base no cálculo e margem do ativo de contrato; **(e)** Valor agregado sobre o custo de operação na taxa remuneração definida.

8. Impostos a recuperar:	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de Renda - IRPJ	8.672	–
Contribuição Social - CSLL	3.232	–
Tributos e contribuições sociais compensáveis	172	260
	12.076	**260**

O saldo de impostos a recuperar é oriundo de pagamentos ocorridos a maior em 2020 referente a imposto de renda e contribuição social.

9. Fornecedores:	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores de Materiais e Serviços	1.485	11.663
	1.485	**11.663**

O saldo de fornecedores refere-se as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço.

10. Obrigações Tributárias:	31/12/2020	31/12/2019
Pis	264	–
Cofins	1.217	–
Contribuições Sociais	2	4
Tributos retidos da fonte	85	604
	1.569	**608**

O saldo das obrigações tributárias refere-se as atividades usuais da Companhia. **11. Empréstimos e debêntures: Empréstimos:**

Data da Contratação	Custo da Dívida	Spread	Forma de Pagamento	2020 Circulante	2020 Não Circulante	2020 Total	2019 Circulante	2019 Não Circulante	2019 Total
01/07/20	CDI + 1,6% a.a.	0,016	valor total em 182 dias	365.000	–	365.000	–	–	–
				365.000	**–**	**365.000**	**–**	**–**	**–**

Abaixo movimentação dos empréstimos entre 2019 e 2020:

Movimentação de Empréstimos	
Saldo em 31/12/2018 (não auditado)	**52.036**
Nova Captação em 25/03/2019	9.189
Juros do período	11.666
Pagamento de principal	(61.225)
Juros pagos	(11.666)
Saldo em 31/12/2019	**–**
Nova Captação 01/07/2020	365.000
Juros do período	6.510
Saldo em 31/12/2020	**371.510**

O empréstimo captado em 25/03/2019 trata-se de um empréstimo ponte com custo fixo de 21% ao ano e prazo de vencimento de 180 dias. O empréstimo foi quitado no ano de 2019. Em 01/07/2020 a Companhia realizou, através de Cédula de Crédito Bancário (CCB), a captação de empréstimo com o Banco Itaú Unibanco S.A. no valor de R$ 365.000, à taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 1,6% a.a., com vencimento em 02/07/2021. A título de conta garantia em favor do Banco Itaú Unibanco S.A. foram firmados os contratos de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças. **Debêntures:** Em 21 de janeiro de 2019, foi protocolado na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro a Escritura de emissão de Debêntures da Companhia. As debêntures são nominativas, sem emissão de cautelas e certificados, podendo ser conversíveis em ações preferenciais classe C. A 1ª série no valor de 155.203 milhões e a 2ª série no valor de 100.000 milhões, conforme demonstrativo abaixo:

Data da Contratação	Finalidade	Custo da Dívida	Forma de Pagamento	2020 Principal	2020 Juros (a)	2020 Total	2019 Principal	2019 Juros (a)	2019 Total
29/03/2019	Debêntures	21% a.a.	Principal em 5 anos (b)	–	–	–	255.203	34.167	289.370
				–	**–**	**–**	**255.203**	**34.167**	**289.370**

(a) Juros correspondentes a 21% (vinte e um por cento) ao ano, base 360 dias, calculados linearmente, de forma base pro-rata temporis, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data da respectiva integralização ("Data de integralização"), até o dia útil anterior à data de pagamento ou capitalização, conforme o caso ("Juros Remuneratórios"); **(b)** valor principal em 5 anos, juros sempre no dia 14 dos meses de maio e novembro, contado a partir do que ocorrer primeiro: 6 meses da entrada em operação e 31/12/2020; **(c)** As debêntures contratadas pela Companhia possuem Covenants, cujo não cumprimento durante o período de apuração poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos. Em 31/12/2019, a Companhia atendeu as cláusulas restritivas financeiras e qualitativas. **(d)** Em 06/07/2020 a Companhia realizou o pagamento total das debêntures. Em consequência do pagamento antecipado a PBTE pagou um prêmio de R$ 17.658.

Abaixo movimentação das debêntures entre 2019 e 2020:

Movimentação das debêntures	
Saldo em 31/12/2018 (não auditado)	
Nova Captação em 29/03/2019	255.203
Amortização Principal e juros	34.167
Saldo em 31/12/2019	**289.370**
Nova Captação em 13/03/2020	30.000
Pagamento de principal	(285.203)
Juros pagos	(67.963)
Juros incorridos	33.796
Saldo em 31/12/2020	**–**
Prêmio por antecipação de liquidação	(17.658)

12. Partes relacionadas: De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação. **Remuneração da administração:** A remuneração fixa e variável, incluindo benefícios dos Administradores no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 3.762 (R$ 3.941 em 31 de dezembro de 2019). **13. Provisão para contingências e depósitos judiciais: Causas com risco de perda provável:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia ajuizou contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, a ação em que a autora pretendia ser beneficiada pela isenção de ICMS em relação às Declarações de Importação nº 19/1228576-4, nº 19/1218462-3, nº19/1397709-0, nº 19/1398130-6, nº 19/1406645-8 e nº 19/1454389-2. Processo Digital nº 1040799-45.2019.8.26.0053. O valor do processo de R$ 2.984, referente ao montante total do ICMS das Declarações de Importação, foi depositado em conta judicial. O processo já foi transitado em julgado e aguarda o resgate pela Receita Federal do valor depositado. **Causas com risco de perda possível:** Em 2018, a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista processou a Companhia referente a demanda que visa à condenação da PBTE ao pagamento de indenização em favor da ISA CTEEP em razão de futura ocupação pela PBTE de parte da área já ocupada e utilizada pela ISA CTEEP para a prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica. O valor inicial da causa em 22/10/2018 era de R$ 10.000. Os valores atualizados até 31/12/2020 são de R$ 10.352. **14. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social da Sociedade autorizado, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é representado por 10.432.106 (dez milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, cento e seis) de ações, sendo (i) 6.900.889 (seis milhões, novecentas mil, oitocentas e oitenta nove) Ações Ordinárias; e (ii) 3.531.217 (três milhões, quinhentas e trinta e uma mil, duzentas e dezessete) Ações Preferenciais Classe C, assim distribuídas entre os acionistas:

	31/12/2020 Ações ON	31/12/2020 Ações PN	31/12/2020 % do capital social	31/12/2019 Ações ON	31/12/2019 Ações PN	31/12/2019 % do capital social
SF Energia Participações S.A.	6.173.333	3.099.111	88,88%	6.173.333	3.099.111	92,72%
Kavom Energia Ltda.	–	–	0,00%	727.556	–	7,28%
FIP Kavom (b)	727.556	–	6,97%	–	–	0,00%
FIP Wire (a)	–	432.106	4,14%	–	–	0,00%
	6.900.889	**3.531.217**	**100,00%**	**6.900.889**	**3.099.111**	**100,00%**

(a) No dia 13 de Novembro de 2020, foi aprovado a emissão de 432.106 (quatrocentas e trinta e duas mil, cento e seis) novas ações preferenciais classe "C", nominativas e sem valor nominal, emitidas por um preço de emissão equivalente a R$ 0,000231424696717935 por ação, nos termos e de acordo com o disposto no Bônus de Subscrição, correspondendo ao preço de emissão total de R$ 100,00 (cem reais), a ser destinado exclusivamente à conta de capital social da Companhia, em decorrência do exercício integral, pelo FIP Wire, dos direitos conferidos pelo referido Bônus de Subscrição. (b) Houve a migração das ações da Kavom Energia Ltda. para o FIP Kavom. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia aumentou o Capital em R$ 400, conforme alteração contratual, totalizando o Capital social em R$ 410. Em 31 de dezembro de 2020 possui saldo de R$ 410, sendo que R$ 100 reais foi integralizado pelo FIP Wire. Em 13 de novembro de 2020 o Wire Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia exerceu o direito referido no Bônus de Subscrição nº 1 de emissão da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("PBTE"), datado de 12 de abril de 2019, de subscrição de 432.106 Ações Preferenciais Classe C da PBTE. A emissão das novas ações preferenciais de classe C ocorreram pelo preço de emissão equivalente a R$ 0,000231424696717935 por ação, correspondendo ao preço de emissão total de R$ 100,00 (cem reais), destinado exclusivamente à conta de capital social da Companhia. Por tanto, o capital social da Companhia é aumentado dos R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para R$ 410.100,00 (quatrocentos e dez mil e cem reais). O aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais classe C, foi aprovado em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2020.

	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social		
Início do Exercício	410	10
Integralização de Capital	–	400
Fim do Exercício	**410**	**410**

b. Compra e venda de ações: Em 2 de dezembro de 2020 foi celebrado entre a Companhia e a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP") e Wire Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda") para aquisição, via direta e indireta, da totalidade das ações representativas do capital social da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("PBTE"). A aquisição indireta das ações representativas do capital social da PBTE se dará por meio da aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da sua controladora, SF Energia S.A., nos termos do Contrato de Compra e Venda. O preço de aquisição é de R$ 1.594 milhões, considerando dívida líquida estimada de R$ 292 milhões na data-base 31 de dezembro de 2020, e estará sujeito aos mecanismos de ajuste de preço estabelecido no Contrato de Compra e Venda. Os processos para aprovação da transação foram protocolados em 16/12/2020 no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e em 15/12/2020 na Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A PBTE está aguardando a conclusão de todas as aprovações para fechamento da venda. O fechamento da venda da Companhia está previsto para o primeiro trimestre de 2021, quando a CTEEP irá nomear novos administradores e deverá dar continuidade à operação da PBTE. **c. Reserva de capital:** Em 12 de abril de 2019 foi realizada assembleia geral para aumento de capital de R$ 84.272, sendo R$ 83.872 destinado a constituição de reservas de capital. Na sequência houve o resgate de ações no total de R$ 48.400, resultando no saldo de R$ 35.472 , destinado a reserva de capital. **d. Reserva legal:** Conforme a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, do lucro do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Companhia era de R$ 10 (dez mil reais) e o valor destinado a reserva de capital limitado a 20% do capital, totalizando assim uma reserva legal de R$ 2 (dois mil reais). Em 31 de dezembro de 2019 o capital social da Companhia aumentou para R$ 410 (quatrocentos e dez mil reais) e as reservas de capital para R$ 35.472 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais). Devido a reserva de capital ser superior a 30% do capital social não houve aumento no montante referente a reserva legal até 31 de dezembro de 2020. **e. Reserva Especial:** A Companhia destinou em 31 de dezembro de 2019 a totalidade dos lucros daquele exercício para a conta de Reserva Especial a título de lucros do exercício a deliberar. **f. Dividendos:** Conforme previsto em seu Estatuto Social, a Companhia irá distribuir 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício correspondente a R$ 2.917, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Conforme previsto no artigo 176 da Lei 6.404, em seu parágrafo 3º, a Administração propõe a retenção do lucro líquido acumulado, contemplando o lucro do exercício a deliberar de 2019 mais o lucro líquido do exercício de 2020, após dedução do pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

15. Receita Operacional Líquida:

Receita operacional líquida	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Construção	336.047	1.594.144
Remuneração dos ativos da Concessão	237.309	93.143
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	6.384	–
	579.740	**1.687.287**
Deduções		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(437)	–
Pesquisa e desenvolvimento - FNDCT	(437)	–
Pesquisa e desenvolvimento - MME	(218)	–
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSE	(347)	–
	(1.439)	**–**
Total	**578.301**	**1.687.287**

A Receita de Infraestrutura reconhecida refere-se ao reconhecimento das receitas de construção. Toda receita de construção e margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. A remuneração do Ativo de Concessão corresponde à remuneração do investimento na implantação da infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixas futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. **16. Custos de construção e infraestrutura e custo de operação:**

	31/12/2020	31/12/2019
Custo de construção da infraestrutura de concessão (a)	(85.682)	(288.978)
Custo operacional (b)	(1.285)	–
	(86.967)	**(288.978)**

(a) Refere-se aos custos com aquisição de materiais, serviços e equipamentos utilizados na fase de construção da linha de transmissão e subestações. (b) Serviço de O&M. **17. Despesas gerais e administrativas:**

Despesas gerais e administrativas	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal e Administradores	(145)	(131)
Materiais	(115)	(73)
Serviços de terceiros (i)	(24.733)	(10.022)
Aluguéis	(590)	(350)
Seguros	(142)	(373)
Doações/Contribuições/Subvenções	(377)	(87)
Tributos	(75)	(47)
Depreciação e amortização	(39)	(12)
Provisão para contingências	–	(2.984)
	(26.215)	**(14.079)**

(i) Refere-se aos serviços contratados pela Companhia, tais como: auditoria, serviços jurídicos, consultoria de engenharia, limpeza e segurança. Estão incluídos neste valor os pagamentos feitos para a MPE Engenharia e Conatus em 2020, no valor total de R$ 20.000, referente ao reconhecimento do incremento da complexidade para a conclusão da obra de engenharia, de acordo com os parâmetros técnicos e de cronograma.

18. Resultado financeiro:

Resultado Financeiro	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimento Aplicação Financeira	227	–
Juros de clientes	15	–
Outras receitas Financeiras	5	–
Variação Cambial Positiva	62	–
	310	**–**
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias	(6.510)	–
Multas e Acréscimo moratórios (a)	(17.669)	(7)
IOF	(1.120)	(178)
Outras despesas financeiras	(13)	(7)
	(25.313)	**(192)**
Resultado Líquido Financeiro	**(25.003)**	**(192)**

(a) Refere-se a multa de quebra de contrato pela antecipação do pagamento das debêntures no valor de R$ 17.658. **19. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	**440.164**	**1.384.038**
Adições permanentes	**21.224**	–
Prestação de serviços de apoio operacional e administrativo	21.224	–
Adições temporárias	**151.048**	–
Remuneração dos ativos da concessão	65.417	–
Custo de desenvolvimento de infraestrutura	85.631	–
Exclusões Temporárias	**(584.190)**	–
Remuneração dos ativos da concessão	573.356	–
Custo de desenvolvimento de infraestrutura	10.835	–
Lucro Real antes das Compensações	**28.246**	**1.384.038**
Saldo de compensação prejuízo anterior	(8.472)	–
Base de Cálculo IRPJ e CSLL	**19.774**	**1.384.038**
IRPJ 15%	2.966	207.606
IRPJ adicional 10%	1.953	142.218
CSLL 9%	1.780	124.563
Total tributos correntes	**6.697**	–
Total tributos diferidos	**141.790**	**474.387**
Total passivo diferido	**631.984**	**490.868**

20. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos. **Classificação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado e mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito a seguir: O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo: Nível 1 para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia; Nível 2 para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior; e Nível 3 para dados não observáveis para o instrumento em questão.

Os principais instrumentos financeiros a seguir estão apresentados:

Instrumentos Financeiros	Nível	Valor Justo 31/12/2020	Valor Justo 31/12/2019	Valor Contábil 31/12/2020	Valor Contábil 31/12/2019
Valor justo por meio do resultado					
Ativos Financeiros					
Caixas e equivalentes de caixa	2	41.392	17.618	41.392	17.618
		41.392	**17.618**	**41.392**	**17.618**
Custo Amortizado					
Passivos Financeiros					
Fornecedores	2	1.485	11.663	1.485	11.663
Empréstimos e debêntures	2	371.510	289.370	371.510	289.370
		372.995	**301.033**	**372.995**	**301.033**

A Companhia entende que os valores reconhecidos e o valor justo não apresentam diferenças, devido a: **(a) Caixa e equivalentes de caixa -** Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras estão valorizadas pelos valores dos certificados de depósitos interbancários na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. **(b) Fornecedores -** A Companhia entende que valor justo de fornecedores, por possuir os seus vencimentos no curto prazo e não estar vinculado à índices variáveis, reflete seu valor contábil. **(c) Empréstimos e Debêntures -** mensurados através do custo amortizado, por se tratar de operações com taxas pré-fixadas e não possuírem índices variáveis, os valores contábeis refletem o valor justo das operações. **Gestão dos riscos:** A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é o responsável por supervisionar a gestão destes riscos. Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados: ***a. Riscos de crédito:*** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela diretoria da companhia. A companhia monitora os valores depositados e a concentração em determinadas instituições, visando assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. ***b. Riscos de liquidez:*** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de avaliações regulares de sua administração. É notório que até a entrada de operação das linhas de transmissão e suas subestações, através de aportes financeiros e financiamentos com terceiros a operação da Companhia será mantida. ***c. Riscos de mercado:*** Risco de taxas de juros: decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo, e assim justifica a não demonstração da análise de extrapolação deste risco. Risco de preço: as receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada cindo anos. ***d. Riscos operacionais:*** Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas: devido a Companhia estar ainda em fase de construção poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, tais como atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Ainda, a Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados da Companhia. ***e. Riscos Regulatórios:*** As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pela agência reguladora (ANEEL) e demais órgãos do setor (MME, ONS, FNDC etc). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. ***f. Análise da Sensibilidade:*** A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas às suas dívidas e aplicações financeiras. O cenário provável considera a projeção do CDI de 4,58% a.a. para o ano de 2020. A análise de sensibilidade com o aumento de 25% e de 50% do CDI sobre os juros dos empréstimos e na remuneração das aplicações financeiras está apresentada a seguir:

Exposição - Taxa de Juros	Saldo contábil	Provável	25%	50%
CDI				
Empréstimos	(371.510)	(6.178)	(8.858)	(10.608)

De acordo com as análises apresentadas, a Companhia apuraria despesa nos cenários Provável, com acréscimo de 25% e 50% do CDI. **21. Cobertura de seguros:** A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.
Apólice: 04669201810010167000502
Modalidade: Risco de Engenharia
Valor Segurado: R$ 231.000.000,00
Período de Vigência: 31/12/2019 a 06/04/2021

Pottencial Seguradora S.A.
Apólice: 06-0775-02-0159001
Modalidade: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviço
Valor Segurado: R$ 65.021.600,00
Período de Vigência: 03/11/2016 a 06/04/2021

Tokio Marine Seguradora S.A.
Apólice: 180 0002475201
Modalidade: Risco Patrimonial - Danos Materiais
Valor Segurado: R$ 60.000.000,00
Período de Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2021

Sompo Seguros S.A.
Apólice: 5100001698
Modalidade: Responsabilidade Civil
Valor Segurado: R$ 7.000.000,00
Período de Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2021

AIG Seguros Brasil S.A.
Apólice: 087372020010310000562
Modalidade: R.C. de Administradores e Diretores (D&O)
Valor Segurado: R$ 11.000.000,00
Período de Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021

22. Transações sem efeito caixa: Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia teve as seguintes transações não caixa, que não foram apresentadas nas Demonstrações dos fluxos de caixa:

Transações sem efeito caixa	31/12/2020	31/12/2019
Mútuos	–	(10.872)
Patrimônio Líquido	–	10.872
Fornecedores	1.485	–
Ativo de contrato	(1.485)	–
	–	–

23. Eventos subsequentes: Em 18 de janeiro de 2021, o processo de aprovação de venda da Companhia foi aprovado pelo SG-CADE. Como não houve manifestação de terceiros interessados ou do Tribunal Administrativo do CADE, a operação foi concluída em 19 de janeiro de 2021 com a publicação da certidão de trânsito em julgado da decisão da SG-CADE. Para a conclusão da venda, a Companhia ainda aguarda a aprovação da ANEEL, com expectativa de resposta até fevereiro de 2021.

A Diretoria

Contador: Fernando Machado dos Santos - CRC/SC 43.302

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. - São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG

São Paulo, 25 de Janeiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Samuel Viero Ricken
Contador - CRC SC-030412/O-1

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador - CRC 1SP245014/O-2